

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA Nº 20/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, situado no Distrito de Centro Novo, e no módulo esportivo do Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico e condições definidas no edital e seus anexos.

EMPRESA: CARLOS ALEXANDRE MEDICE ALVES

CNPJ Nº. 29.048.986.0001-51

VALOR: R\$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA: 25 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal